



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.401/2.019**

**De 04 de janeiro de 2019.**

## **“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipal a Sra. **LILIAN TOBIAS DE MORAES NASCIMENTO**, portadora da CTPS n.º 30099, série 00260 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0054/2019).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro 2019.

Pilar do Sul, 04 de janeiro de 2019.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Ednéia G. Arruda**  
Assistente Administrativo I